



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

EDITAL- Agente Operacional Limpeza

Art. 1º A Caritas Campo Limpo, abre <u>EDITAL Nº 010/2025</u>, para o Processo Seletivo de Agente Operacional de Limpeza para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Centro para Criança e Adolescentes-CCA Santa Terezinha, localizado a Rua Manuel Alvarez 63, Jardim Vaz Lima, São Paulo/SP

Parágrafo Único— Serviço conveniado com a Secretaria Municiipal de Assistência e Dessenvolvimento Social-SMADS, tendo a SAS M'Boi Mirim como supervisão desses serviços.

Art.2º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE	N° DE	CARGA	REMUNERAÇÃO
	TRABALHO	VAGAS	HORÁRIA	(Valor Bruto)
Agente Operacional de Limpeza	SCFV- CCA Santa Terezinha	1	40 horas Semanais	R\$ 1.640,00

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Fundamental Completo.
- II. Disponibilidade para a carga horária exigida.

DAS HABILIDADES

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Além de profissional responsável, comprometido com as questões sociais, e de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:
- a) Dinamismo;
- b) Planejamento;
- c) Organização;



Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13







Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- d) Seguir instruções;
- e) Manusear objetos de sua função.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.5º São atribuições do (a) Agente Operacional de Limpeza

- a. Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- a. Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículono e-mail: scfvccasantaterezinha@gmail.com, no período de 12/02/2025 a 17/02/2025.

- Todas as fases são de responsabilidade da organização.
- b. As fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. Análise de Currículos:
- II. Análise de redação e ou /questionário;
- III. Entrevista individual.

Art.8° Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual.

Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13





Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190 Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo CEP 05788-370 - São Paulo - SP Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321 caritas@caritascl.org.br

 A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.10 O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situaçõa do candidato no processo seletivo.

SãoPaulo, 12 de fevereiro de 2025.

Andreia C. de Lesus Correia Replementation Regal VO RG: 32.548.816-2

RG.: \$2.548.816-2 CPF: 304-242.308-52